

-DECRETO Nº 475, DE 27 DE SETEMBRO DE 1999-

(Abre crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições e, com fundamento na Lei nº 500, de 27/09/99,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-100.000,00-(cem mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

2012- 22	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.04.	Manut da Adm Geral	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 20.000,00
2021- 47	CRECHE	
08411852.12.	Manut da Creche	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 2.000,00
2024- 79	ESPORTE E CULTURA	
08462282.21.	Manut do Esporte e Cultura	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 5.000,00
2031- 87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22.	Manut do Fundo Mun. Saúde	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 20.000,00
2033-104	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.24.	Manut do Fundo Mun. Assist Social	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 20.000,00
2042-127	SERVIÇOS URBANOS	
10603232.27.	Manut dos Serviços Urbanos	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 20.000,00
2043-138	SERVIÇOS MUN. ESTRADAS DE RODAGEM	
16885342.28.	Manut. do Serv. de Estradas	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$- 13.000,00
Total.....		R\$-100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2011- 9	GABINETE DO PREFEITO	
03070202.02.	Manut. do Gab. Prefeito	
3113	Obrigações Patronais.....	R\$- 1.000,00
2012- 16	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070211.02.	Equip. p/ Adm. Geral	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 1.000,00
2012- 17	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070211.02.	Equip. p/Adm. Geral	
4220	Aquis de Outros Bens Capital já em Utilização...	R\$- 1.000,00
2012- 25	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.05.	Precatórios Judiciais	
3191	Sentenças Judiciárias.....	R\$- 10.000,00
2012- 25	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.05.	Precatórios Judiciários	
4191	Setenças Judiciárias.....	R\$- 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO

54

Decreto nº 475

fls. -02-

2013- 30	FINANÇAS	
03080321.07.	Equip. p/ Finanças	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 5.000,00
2013- 36	FINANÇAS	
03080322.07.	Juros Emprest. Antecip. Receita	
3265	Juros de Outras Dívidas.....	R\$- 1.000,00
2013- 37	FINANÇAS	
03080322.08.	Encargos de Juros de Moras, etc.	
3266	Encargos de Outras Dívidas.....	R\$- 3.000,00
2013- 38	FINANÇAS	
03080322.09.	Correç Monet s/ Antecip. Receita	
3267	Correção Monet s/ Operaç Créd p/ Antec Receita....	R\$- 1.000,00
2021- 41	CRECHE	
08411851.08.	Constr de Creche	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 1.000,00
2022- 36	PRÉ-ESCOLA	
08414272.15.	Merenda p/ Pré-Escola	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 1.000,00
2023- 73	ENSINO	
08472352.20.	Concessão de Bolsa de Estudos	
3254	Apoio Financeiro a Estudantes.....	R\$- 10.000,00
2024-75	ESPORTE E CULTURA	
08462281.16.	Conclusão Ginásio Esportivo	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 7.000,00
2034-108	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
15824922.25.	Manut. do Fundo Mun. Previdência	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 1.000,00
2034-109	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
15824922.25.	Manut. do Fundo Mun. Previdência	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$- 1.000,00
2041-115	AGRICULTURA	
04160961.25.	Equip p/ Agricultura	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 4.000,00
2042-130	SERVIÇOS URBANOS	
10603281.29.	Constr. Aterro Sanitário	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 1.000,00
2043-132	SERVIÇOS MUN. ESTRADAS DE RODAGEM	
16885341.31.	Constr Obras Viárias	
4110	Obras e Instalações.....	R\$- 40.000,00
2043-133	SERVIÇOS MUN. ESTRADAS DE RODAGEM	
16885341.32.	Equip p/ Serv Estradas	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$- 1.000,00
Total.....		R\$-100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 27 de setembro de 1999.


JOSE TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO

55

Decreto, nº 475

fls. -03-

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilher, 1581 - Fone 0174 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.